DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:073858156CC19359

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
Para o Bem de Todos!

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ-PI
CNPJ: 41.522.095/0001-90
Av. 29 de Abril S/N - Bairro Três Marias CEP: 64778-000 – São Lourenço do Piauí-PI

Extrato de Contrato nº. 005/2026-PMSL
Processo Administrativo nº 003/2026
Concorrência Eletrônica nº 002/2026
Contrato Administrativo nº 005/2026-PMSL

CONTRATANTE: Município de São Lourenço do Piauí – PI, sediado na Avenida 29 de Abril s/n – Bairro Três Marias – São Lourenço do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.095/0001-90 // **CONTRATADO**: empresa I9 ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI - CNPJ: 39.998.443/0001-59, com sede na Rua Jose Ribeiro Americo, nº 148, SALA 101, CENTRO, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770000. // **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE REFORMAS DOS POSTOS DE SAUDE DO ANJICO TORTO, BUENOS AIRES, LAGOA DAS VACAS, QUEIMADA DA ROÇA E RIACHINHO DA SALGADA, TODOS NO MUNICIPIO DE SÃO LOURENÇO DO PIAUI. // **PRAZO DE VIGENCIA**: 17 de junho de 2027, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente // **VALOR CONTRATADO**: R$ 450.122,55 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). // **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EMENDA ESPECIAL, FMS, FUS, ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei 14.133/2021. // **SIGNATÁRIOS:** Thiago Damasceno Ribeiro Santana – CPF 036.xxx.xxx-05 e Maury Vilanova Paes Landim, CPF: n° 021.xxx.xxx-90.

São Lourenço do Piauí – PI, 17 de junho de 2026.

Dalvan Gomes dos Santos
Agente de Contratação

Id:167C544171AF9346

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.184

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$2.396.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 2.396.700,00

Anulação

02 04 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
153	09.271.0021.2011.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	
		ENCARGOS COM O INSS/FGTS	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
191	12.361.0188.1052.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	59.000,00	
		CONST. DE QUADRAS ESPORTIVAS	F.R.: 1 569 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	569	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	999 000	Não se aplica		
02 06 01		FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
293	12.361.0188.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	26.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 541 01	
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF		
	999 000	Não se aplica		
320	12.361.0188.2036.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	8.000,00	
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 30%	F.R.: 1 543 01	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.		
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR		
	999 000	Não se aplica		
325	12.365.0188.1018.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	554.500,00	
		CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESC	F.R.: 1 542 01	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
332	12.365.0188.2097.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	200.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.184

Anulação

02 06 01		FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO		
371	12.365.0188.2113.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	100.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 1 542 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
832	12.361.0188.2035.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO	500.000,00	
		ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO	F.R.: 1 540 01	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	232 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
02 07 01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
436	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	20.000,00	
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
834	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	415.000,00	
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
838	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	6.000,00	
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
839	10.301.0428.2073.0000	ASSISTENCIA MEDICA E SANITÁRIA	274.000,00	
		MANUTENÇÃO DO PAB	F.R.: 1 600 02	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man		
	999 000	Não se aplica		
02 13 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E SERVIÇO SOCIAL		
612	08.244.0486.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	11.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊN	F.R.: 1 500 00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 13 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.184

Anulação

02 13 01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
638	08.243.0460.2039.0000	PROGRAMA DE ATENÇÃO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E A	5.000,00	
		MANUTENÇÃO DO PSB	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
835	08.244.0486.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	177.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
836	08.244.0486.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	8.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
837	08.244.0486.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	7.200,00	
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R.: 1 660 04	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		
840	08.244.0486.2033.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	6.000,00	
		MANUTENÇÃO DO FMAS	F.R.: 1 660 04	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
139	04.123.0021.2010.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-110.000,00	
		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	F.R. Grupo: 1 500 00	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
157	28.841.0021.2012.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	-150.000,00	
		ENCARGOS C/ A DIVIDA INTERNA	F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
02 06 00		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.184

02 06 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
200	12.361.0188.2019.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR	-60.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
244	12.361.0188.2091.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUTENÇÃO DO PNAT	-163.000,00 F.R. Grupo: 1 553 01		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Esc			
	999 000	Não se aplica			
257	12.365.0188.2114.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	-131.200,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	200 000	Educação - Despesas com MDE			
02 06 01	FUNDEB - VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO				
326	12.365.0188.1018.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOL	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01		
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	999 000	Não se aplica			
333	12.365.0188.2097.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO IN	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
334	12.365.0188.2097.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO IN	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 541 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	541	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
335	12.365.0188.2097.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO IN	-584.000,00 F.R. Grupo: 1 542 01		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			
336	12.365.0188.2097.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE ENSINO ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- ENSINO IN	-58.000,00 F.R. Grupo: 1 540 01		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS			
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	230 000	FUNDEB - Profissionais da Educação Básic			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.184

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E INFRAESTRU				
517	15.452.0323.2099.0000	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA	-126.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
533	17.512.0448.1028.0000	SANEAMENTO GERAL CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CALÇAMENTO E MEIO-I	-304.000,00 F.R. Grupo: 1 700 05		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
	999 000	Não se aplica			
539	17.544.0448.1045.0000	SANEAMENTO GERAL CONSTRUÇÃO DE CISTERNAS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 09 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENT				
557	20.605.0096.1034.0000	SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS AGRICOLAS AQUISIÇÃO DE TRATOR E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	-150.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 11 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRIC				
589	18.541.0059.2100.0000	LEVANTAMENTO DO MEIO AMBIENTE PROGRAMA DE RESIDUOS SOLIDOS	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 12 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER				
592	27.812.0224.1024.0000	DEPORTO AMADOR CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	-34.500,00 F.R. Grupo: 1 500 00		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	999 000	Não se aplica			
02 13 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
681	08.244.0486.1090.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO	-26.000,00 F.R. Grupo: 1 665 04		
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	665	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência Social			
	999 000	Não se aplica			

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA DO PIAUI
AVENIDA MIGUELINO BRAGA
41.522.384/0001-90 Exercício: 2026

DECRETO Nº 5 , DE 04 DE MAIO DE 2026 - LEI N.184

Anulação (-) **-2.396.700,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5C950B69B9111

PREFEITURA DE ÁGUA BRANCA
AVANÇANDO COM A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
Secretaria Municipal de Gabinete

DECRETO MUNICIPÁL Nº029/2026 **ÁGUA BRANCA, 24 DE JUNHO DE 2026**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 26 e 30 de Junho de 2026, no âmbito da Administração Pública Direita e Indireta do Poder Executivo.

O Prefeito Municipal de Água Branca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 82, IX, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 24 de Junho de 2026, marca abertura oficial das Festividades em alusão ao Aniversário da Cidade de Água Branca-PI, e que o dia O1 de Julho de 2026, marca o Aniversário da Cidade de Água Branca-PI e que dia 30 de Junho de 2026, será realizada a festividade de Aniversário da Cidade de Água Branca-PI.

DECRETA:

Art. 1º Fica facultado, aos servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo, o registro de frequência no dia **26 de Junho de 2026 (sexta-feira), e dia 30 de Junho de 2026 (Terça Feira).**

Art.2º- Setores da estrutura administrativa cujos serviços não podem ser totalmente paralisados deverão trabalhar em regime de escala e/ou plantão.

§1º. De acordo com a necessidade da população e a conveniência da administração a lista de setores poderá ser ampliada.

§2º- Serviços de urgência e emergência (Hospital e o SAMU) funcionarão em regime de plantão de 24h (vinte e quatro horas) de forma permanente e ininterrupta;

Art. 3º O expediente nas repartições e órgãos públicos municipais funcionarão normalmente no dia 29 de Junho do corrente ano.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal, Água Branca-PI, em 24 de Junho de 2026.

JOSÉ RIBEIRO DA CRUZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ORLANDO COSTA CAMPINHO BRAGA - 111*64.523-** - 30/06/2026 15:32:02